



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fis. 1

44ª Sessão Ordinária - 18/12/2023

Proposição Eletrônica nº PN 18545

MOÇÃO Nº 1190/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à loja Sol & Lua, pela comemoração dos quinze anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à loja Sol & Lua, pela comemoração dos quinze anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade, que transcorrerá no dia 07 de janeiro de 2024.

Nossa cidade vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos.

Um dos estabelecimentos comerciais que merece destaque é a loja SOL & LUA, que há quinze anos vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade em seu segmento comercial.

Vale ressaltar ainda que, esse sucesso se deve não somente aos produtos e serviços de alta qualidade oferecidos a seus clientes, mas, sobretudo, ao atendimento personalizado prestado pelos funcionários que ali laboram.

Reconheço que sobreviver todos esses anos, superando dificuldades que o mercado proporciona, pandemia e concorrência não foram tarefas fáceis, mas que as responsáveis pela loja Sol & Lua souberam conduzir com muito trabalho, sabedoria e disposição, superando todos os obstáculos.

Desejo que essa magnífica história de sucesso e superação continue a crescer ainda mais, sendo exemplo e orgulho para nossos cidadãos e para nossa querida cidade de Assis.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Neste contexto, nada mais justo o que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo assisense, externar congratulações ao referido estabelecimento, através de seu proprietário, extensivo a todos os seus funcionários.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nossa homenageada, *Josilane Salustiano dos Santos*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de dezembro de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

